Mensagem nº 024, de 02 de julho de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Erasmo Sasso Ferretti
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Garruchos

Senhor Presidente,

Apenso, para análise e votação dessa Casa, segue o Projeto de Lei nº 024/2026, com a rubrica seguinte: *"Abre Crédito Especial no presente exercício financeiro e dá outras providências."*

A abertura do presente Crédito Especial, no valor de R$ 40.894,93 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), tem por finalidade possibilitar a adequada execução dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinados ao Município de Garruchos pelo Governo Federal.

Os recursos serão utilizados para a implementação de ações de incentivo à cultura, contemplando a concessão de auxílio financeiro a agentes culturais e a contratação de serviços necessários à execução das atividades previstas no plano de aplicação, em estrita observância às normas que regem a Política Nacional Aldir Blanc.

A abertura do crédito especial faz-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para a execução dessas despesas no orçamento vigente, sendo imprescindível a adequação orçamentária para permitir a correta aplicação dos recursos recebidos, garantindo sua execução dentro dos prazos estabelecidos e evitando eventual devolução de valores.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Roland Schatz
Prefeito Municipal

CMV GARRUCHOS / RS
RECEBIDO EM:
03/07/26

Projeto de Lei nº 024/2026

Abre Crédito Especial no presente exercício financeiro e dá outras providências.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$ 40.894,93 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), com as seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

06 SEC. MUNIC. DA EDUC. CULT. DESP.TURISM0
05 CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSAO CULTURAL
0081 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
0.012000 GASTOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF R$38.868,28
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – R$ 2.026,65

Art. 2º - Serve de cobertura para o crédito acima, recurso proveniente do PNBA- Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.